

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE 07/02/2018

PORTARIA “N” SECONSERMA Nº 02 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018. (D.O.M. 7/2/2018)

Estabelece Declaração de Conformidade para processos de faturas que envolvam a utilização de mão de obra de Pessoa Jurídica, no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 3.221/1981 (RGACF), alterado pelo Decreto nº 22.318/2002;

CONSIDERANDO também os roteiros estabelecidos pela Resolução CGM nº 1.200/2015 e suas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a Declaração de Conformidade, na forma do ANEXO I e do ANEXO II, para instrução em processo de faturamento de serviços comuns, obras e serviços de engenharia, que utilizam mão de obra de Pessoa Jurídica, no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente.

Art. 2º. A Declaração de Conformidade (ANEXO I e ANEXO II) será emitida apenas para processo de faturamento que se enquadre nas condições do Artigo 1º desta Portaria, devendo:

- I) O ANEXO I ter os campos preenchidos assertivamente para os documentos descritos que estejam relacionados à despesa;
- II) O ANEXO I ser assinado pelo Ordenador da Despesa ou Responsável pelo Setor/Órgão, devidamente identificado;
- III) O ANEXO II ser preenchido e assinado pelo Representante da Empresa, devidamente identificado;
- IV) O ANEXO I e o ANEXO II serem instruídos no processo de faturamento;
- V) O ANEXO I e o ANEXO II serem encaminhados à Administração Setorial e/ou Setor responsável, através do processo de faturamento, para exame visando à liquidação.

Parágrafo único. O preenchimento do ANEXO I e do ANEXO II desta Portaria não dispensa a observância dos demais procedimentos estabelecidos pelos Órgãos de Controle.

Art. 3º. O emissor da Declaração de Conformidade (ANEXO I) é responsável pelas informações prestadas e a ausência, incompletude ou imperfeições de documentos e demais condições essenciais para análise contábil da despesa, impedirá o prosseguimento do processo de faturamento até que sejam atendidas as exigências.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



ANEXO I – PÁGINA 01/04		
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO
01	FATURA E FOLHA DE MEDIÇÃO: a) Estão atestadas por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo) para serviços de área técnica ou para Contrato acima de R\$ 80.000,00, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011. b) Indicam o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.	
02	NOTA FISCAL: a) Tem a indicação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e do CNPJ 042.498.733/0001-48 como Tomador dos Serviços. b) Tem data de emissão que favorece o recolhimento da retenção do INSS, em tempo hábil, pela Secretaria Municipal de Fazenda, para que se evite incidência de juros a serem pagos pelo Município, tendo em vista o prazo para cumprimento da retenção legal de recolhimento até dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão do respectivo documento fiscal, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia. c) No caso de Nota Fiscal Eletrônica, foi verificada a sua autenticidade junto ao site do respectivo Município. d) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo. e) Está atestada por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo) para serviços de área técnica ou para Contrato acima de R\$ 80.000,00, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011. f) Foi verificada a situação cadastral do prestador de serviço de outro município no CEPOM, através do site http://dief.rio.gov.br/cepom , quanto ao ISS.	
03	QUADRO/JUSTIFICATIVA COMPROVANDO BASE DE CÁLCULO DO INSS RETIDO A MENOR NA NOTA FISCAL (VALORES/ITENS REF. MÃO DE OBRA) OU ISENTO DE RETENÇÃO (QUANDO SÓ EQUIPAMENTO) – INFRN Nº 971/09 ART.121: a) Está juntado e assinado pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.	
04	BOLETIM DE DESEMPENHO: a) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011. b) Indica o nome dos fiscais, o nº do boletim, nº da medição, o nº da etapa, o objeto e o nº do Contrato. c) Está preenchido devidamente com as notas conceituais, o índice de desempenho da etapa e a justificativa para os conceitos aplicados. d) Está assinado pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.	
ANEXO I – PÁGINA 02/04		
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO
05	NOTA(S) DE EMPENHO(S) INDICADA(S) PARA O PRESENTE FATURAMENTO: a) Tem saldo suficiente para atender o valor total da presente medição. b) Tem como favorecido, o emitente dos documentos comprobatórios da cobrança. c) Cópia(s) está(ão) juntada(s).	
06	MEMORANDO DE INÍCIO OU COMUNICAÇÃO DE INÍCIO: a) Cópia está juntada.	
07	CRONOGRAMA VIGENTE: a) Cópia está juntada.	





08	QUADRO RESOLUÇÃO SMO Nº 169/80 (ELEMENTOS DA MEDIÇÃO, LOGRADOUROS BENEFICIADOS NA MEDIÇÃO E VALORES POR AP): a) Está devidamente preenchido, com as quantidades relacionadas aos respectivos logradouros beneficiados pela execução dos serviços, de acordo com os elementos orçados no contrato. b) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo. c) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.	
09	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO: a) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011. b) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.	
10	RESUMO DOS VALORES UTILIZADOS POR AP OU POR USINA, CONFORME O CASO: a) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011. b) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.	
11	NOTA(S) FISCAL(IS), RELATIVAS(S) AO(S) MATERIAL(IS) DE CONSTRUÇÃO UTILIZADO(S) E/OU A(S) FERRAMENTA(S) E EQUIPAMENTO(S) ALUGADO(S), QUE COMPROVE(M) AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO PROJETO APROVADO E ORÇADO, CONFORME ART. 1º, DO DECRETO RIO Nº 43.189/2017: a) Cópia(s) está(ão) juntada(s). b) Foi verificada a autenticidade de cada documento apresentado e a de seu emitente.	
12	DECLARAÇÃO ATESTANDO A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, NOS TERMOS DO ART. 2º, DO DECRETO RIO Nº 43.189/2017: a) Está juntada e foi atestada por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.	
13	PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIS/ATESTADORES: a) Consta(m) cópia(s) da(s) publicação(ões) do(s) ato(s) de designação dos fiscais ou servidores que atestam a presente despesa.	
ANEXO I – PÁGINA 03/04		
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO
14	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL E DE TERMOS ADITIVOS EXISTENTES: a) Consta(m) cópia(s) da(s) publicação(ões) do(s) ato(s) autorizativo(s).	
15	PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÕES E DE REINÍCIOS DE CONTAGEM DE PRAZO AUTORIZADAS: a) Consta(m) cópia(s) da(s) publicação(ões) do(s) ato(s) autorizativo(s).	
16	INSCRIÇÃO DE MATRÍCULA CEI, conforme o caso: a) Cópia está juntada. b) Está preenchida adequadamente aos serviços contratados.	
17	DECLARAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DOS VALORES DA FATURA, para o caso de MATRÍCULA CEI: a) Está assinada pelo CONTADOR (CARIMBO/CRC) e pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificados.	
18	GARANTIA CONTRATUAL E ENDOSSOS COBRINDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL: a) Cópia(s) está(ão) juntada(s).	





19	<p>RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA QUE ATUARAM NA MEDIÇÃO (INDICANDO NOME E FUNÇÃO):</p> <p>a) Está juntada e as funções descritas tem especificação no orçamento autorizado;</p> <p>c) No caso de ausência de algum nome nas Guias de Recolhimento e Folha de Pagamento, a Contratada apresentou justificativa para a ausência/divergência entre esses documentos e a Relação apresentada.</p> <p>c) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p> <p>b) Foi assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p> <p>c) Foi atestada por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p>	
20	<p>GUIA FGTS, PAGA E AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EXCETO COMPROVANTE VIA INTERNETBANK, REFERENTE AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO; E REFERENTE AO MÊS DA MEDIÇÃO, QUANDO JÁ VENCIDO PRAZO DE RECOLHIMENTO:</p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s).</p>	
21	<p>GUIA GPS, PAGA E AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EXCETO COMPROVANTE VIA INTERNETBANK, REFERENTE AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO; E REFERENTE AO MÊS DA MEDIÇÃO, QUANDO JÁ VENCIDO O PRAZO DE RECOLHIMENTO. NO CASO DE MATRÍCULA CEI, A GUIA DEVE ESTAR SOB O Nº INSCRIÇÃO DA MATRÍCULA CEI:</p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s).</p>	
ANEXO I – PÁGINA 04/04		
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO
22	<p>PROTOCOLO DE ENVIO DA(S) SEFIP(S), ESPECÍFICA(S) DA(S) SEFIP(S) APRESENTADA(S):</p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s).</p>	
23	<p>SEFIP COM TOMADOR EM NOME E CNPJ DA PREFEITURA, PAGA E AUTENTICADA EM CARTÓRIO, REFERENTE AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO; E REFERENTE AO MÊS DA MEDIÇÃO, QUANDO JÁ VENCIDO O PRAZO DE RECOLHIMENTO. COM ATENÇÃO À INSCRIÇÃO, PARA O CASO DE MATRÍCULA CEI:</p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s).</p>	
24	<p>FOLHA DE PAGAMENTO DE TRABALHADORES (FOLHA DE SALÁRIOS):</p> <p>a) Cópia está juntada, considerando uma Folha de Pagamento para cada competência de Guias GPS/FGTS apresentadas no presente processo.</p> <p>b) Demonstra o respectivo pagamento mensal dos funcionários indicados na Relação dos Funcionários, que atuaram no período da medição.</p>	
25	<p>DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE QUE OS SALÁRIOS E O VALE-TRANSPORTE DOS EMPREGADOS, REFERENTES AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO OU AO PERÍODO DA MEDIÇÃO, ENCONTRAM-SE PAGOS:</p> <p>a) Está juntada, devidamente preenchida e assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p>	
26	<p>DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE QUE O TÍQUETE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, REFERENTE AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO OU AO PERÍODO DA MEDIÇÃO FOI FORNECIDO AOS EMPREGADOS, NO CASO DE ACORDO:</p> <p>a) Está juntada, devidamente preenchida e assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p>	





Sinduscon-Rio

Sindicato da Indústria da Construção Civil
no Estado do Rio de Janeiro

27	DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE QUE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBSERVOU INTEGRALMENTE AS CLÁUSULAS TRABALHISTAS CONSTANTES NO CONTRATO (CONFORME ANEXO II): a) Está juntada, devidamente preenchida e assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.
28	PUBLICAÇÃO DA RELEVAÇÃO DA MULTA NOS CASOS JUSTIFICADOS EM QUE OS SERVIÇOS NÃO ALCANÇEM 90% (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR PREVISTO DA ETAPA: a) Cópia da publicação está juntada.
29	PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS À RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, NO CASO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. a) Cópia(s) da(s) publicação(ões) está(ão) juntada(s).

DECLARO A CONFORMIDADE dos documentos apresentados, estando a presente despesa em condições de prosseguimento à liquidação, de acordo com o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Em ____ / ____ / ____

nome/cargo/matricula do servidor

ANEXO II	
DECLARAÇÃO DA CONTRATADA EM PROCESSO DE FATURAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA	
DECLARAÇÃO	
_____	CNPJ _____
(Empresa Contratada)	(Inscrição)
estabelecida à _____	
(Endereço completo)	
representada por _____	
(Responsável legal da Empresa Contratada)	
RG/CPF _____, declara que na prestação dos serviços	
(Registro / Inscrição)	
realizados no período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____	
foram observadas as cláusulas trabalhistas constantes no Contrato nº ____ / ____.	
do processo administrativo nº ____ / ____ . ____ / ____.	
_____ de ____ de ____.	
(Local e Data)	

Representante legal da Contratada (Carimbo da Empresa Contratada)	

***DOCUMENTO COMPILADO PELO SINDUSCON-RIO**

